



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE REDAÇÃO - DR
ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Visando adequar o Projeto de Lei nº 565/2021 à técnica legislativa, às normas gramaticais, ao Manual de Normas de Redação Legislativa da Ales, publicado no DPL de 27.11.2015, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001, esta DR sugere as modificações abaixo, em destaque ao texto da matéria, que deverão ser acolhidas por ocasião da extração de autógrafos.

“PROJETO DE LEI Nº 565/2021

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Barra do Urucum, localizada no Distrito de Vila Verde, Município de Pancas/ES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Barra do Urucum, localizada no Distrito de Vila Verde, Município de Pancas/ES.”

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.

IRINY LOPES
DEPUTADA ESTADUAL (PT/ES)

Em 21 de setembro de 2021.

Jarlos Nunes Sobrinho
Diretor de Redação – DR

Maria José/Bianca/Luciana
ETL nº 501/2021

Considerando não ser possível alteração por meio de estudo de técnica legislativa, esta DR sugere emenda aditiva, descrita abaixo:





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EMENDA ADITIVA Nº ____ /2021
AO PROJETO DE LEI Nº 565/2021**

Fica incluído mais um artigo no Projeto de Lei nº 565/2021, com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

